



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 216/2019 - GAB.PREF.

Campo Bom, 16 de maio de 2019.

Exmo. Senhor Presidente,

Relativamente ao Pedido de Informação nº 26/19, desta Edilidade, de autoria do Vereador PAULO TIGRE, veiculado através do Ofício nº 170/19, vimos, por meio deste, encaminhar resposta, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Ao Senhor

Vereador PAULO CESAR LIMA TIGRE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA CIDADE



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE CAMPO BOM-RS

---

**De:** Secretaria do Desenvolvimento Social e Habitação de Campo Bom-RS  
(SMDSH)

**Para:** Assessoria Jurídica

**Assunto:** Resposta ao Memorando Interno nº 171/2019

Campo Bom, 16 de maio de 2019.

Em atenção ao memorando acima referido, a Secretaria do Desenvolvimento Social e Habitação (SMDHS), manifesta que:

**Solicitação:** 1 Existe um Fundo Municipal do Idoso?

**Resposta:** Sim, o Fundo Municipal do Idoso (FMICB) foi criado em nosso Município na mesma Lei de criação do Conselho Municipal do Idoso, Lei Municipal nº 3.760 de 06 de setembro de 2011.

**Solicitação:** 2 Se sim, quais seus membros, periodicidade das reuniões e atas das últimas e reuniões?

**Resposta:** O Fundo Municipal do Idoso é administrado por um conselho (art. 13 da Lei Municipal nº 3.760/2011), que atualmente é composto pelos seguintes membros titulares: Lisiane antonia Boeno (representante da Secretaria de Finanças); Giselaíne Maria Ermel Herreira (representante da Secretaria de Saúde); Camila Vargas Sager (representante da Secretaria de Educação e Cultura); Ezequiel Amaro Volkart (representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação); e Simone d'Albuquerque (representante da Secretaria Geral).

Conselho nomeado recentemente, ainda sem atas para disponibilização, porém com reuniões ordinárias designadas a cada 90 dias.

9



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE CAMPO BOM-RS


---

**Solicitação: 3** Se sim, qual a verba disponibilizada nos últimos 24 meses?

**Resposta:** No exercício de 2018 foram disponibilizados R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), já em 2019 o valor é de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente.

  
Eduardo E. Assmann  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Social e Habitação

---

Eduardo Emilio Assmann  
Secretário do Desenvolvimento Social e Habitação  
Município de Campo Bom-RS



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM/RS**  
Procuradoria Jurídica do Município

**MEMORANDO INTERNO Nº 171/2019 - PJM/PA**

Campo bom, 29 de abril de 2019.

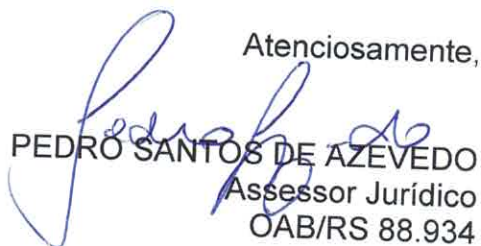
**De: Assessoria Jurídica**

**Para: Secretaria de Desenvolvimento Social**

Vimos, por meio deste, encaminhar pedido de informações nº 26/19 – do vereador Paulo Tigre.

Prazo para retorno: 06/05/2019

Atenciosamente,

  
PEDRO SANTOS DE AZEVEDO  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 88.934